



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 29 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 1840

Página 9 de 11

DE FREITAS, lotado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, no percentual de 38,07% (trinta e oito vírgula sete por cento), nos termos do artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.680/91, combinado com o artigo 46, da Lei Complementar Municipal nº 003/2014, e conforme consta da Certidão nº 009/2022-CRH, a partir de 1º de março de 2022.

Nº 4.957 de 24/03/22 Concede LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, ao servidor Sr. PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA, Pedreiro, lotado junto ao Departamento de Obras e Serviços, por 7 (sete) dias consecutivos, contados a partir de 23/03/2022 a 29/03/2022.

Nº 4.958 de 24/03/22 Exonera, a pedido, a partir de 31 de março de 2022, a servidora municipal Sra. NAILA FABRÍCIA DE SOUZA DE MORAES, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto ao Departamento de Gestão Administrativa, nomeada através da Portaria nº 4.402/2020 de 31 de janeiro de 2020. Fica a mesma obrigada a apresentar declaração de bens, por ocasião de sua exoneração, à Coordenadoria de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, conforme estabelece o artigo 13, da Lei 8.429 de 02/06/1992. A Coordenadoria de Recursos Humanos procederá aos atos tendentes à concretização da medida, promovendo o pagamento do que for direito ao exonerado. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 4.959 de 28/03/22 Altera o Art. 2º da Portaria nº 4.939, de 21/02/2022, que instaurou sindicância, para apuração dos fatos narrados Memorando (FlowDocs) nº 163 / 2021, do Departamento de Obras e Serviços e despachos posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação: Ficam nomeados os servidores – MILENA REGINA DA SILVA, BRUNO MANCHINI DE CASTRO e RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, conduzirem o Processo Administrativo Disciplinar determinado no artigo anterior. A sindicância deverá ser acompanhada pelo Procurador da Autarquia, observando-se as normas estabelecidas pela Lei nº 2.680/91. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 4.960 de 28/03/22 Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora Sra. ELAINE APARECIDA BUENO DE PAULA, Técnica em Segurança do Trabalho, lotada junto ao Departamento de Gestão Administrativa por 7 (sete) dias consecutivos, contados a partir de 21/03/2022 a 27/03/2022.

Licitações e Contratos

Extrato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/03/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - O Sr. André Pazzini Bomfim, Diretor Executivo, ratificou o ato que

declarou dispensável a licitação, com fundamento no Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93, para a contratação de empresa para a aquisição de uma licença anual, para 01 usuário, do pacote de softwares denominado Architecture Engineering e Construction Collection (AEC Collection) e acesso à plataforma de treinamento EAD da Autodesk, a ser fornecido pela empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, ao valor de R\$ 14.100,00.

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - Homologo o processo de dispensa de licitação supracitado, cujo os itens foram adjudicados pelo menor preço global à empresa: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, ao valor de R\$ 14.100,00. Garça, 28/03/2022. André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Considerado objeto de deliberação

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Decreto Legislativo, com o qual se pretende outorgar o título de "Cidadão Garcense" o Ilustríssimo Senhor José Roberto Carvalho, Contador e Secretário desta Casa de Leis.

Nascido na vizinha cidade de Gália/SP, em 13/09/1977, é filho de Sebastião de Carvalho e Inez Lunardelli de Carvalho.

É casado com a advogada Mayra Scartezini Barbosa Carvalho, de cujo matrimônio tiveram dois filhos, Gustavo e Giulia.

Sua carreira profissional se iniciou após aprovação no concurso público do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça - SAAE, ocupando o cargo de Assistente Administrativo entre 1997 e 2000.

Em sua formação profissional, ainda no ano de 1999, graduou-se em Processamento de Dados pela Universidade de Marília - UNIMAR.

No ano 2000, foi aprovado no concurso público da Câmara Municipal de Garça para ingresso no cargo de Oficial Legislativo, sendo promovido, em 2003, à Subdiretor de Secretaria, cargo que ocupou até o ano de 2009.

Enquanto se dedicava às atividades da Secretaria desta Casa, obteve contato com serviços administrativos e financeiros da Edilidade, o que lhe incentivou a buscar novos conhecimentos na área, tonando-se Bacharel em Ciências Contábeis no ano de 2009 pelo Instituto de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 29 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 1840

Página 10 de 11

Superior de Garça - IESG.

Obteve, em seguida, o título de especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER.

Ainda no ano de 2009, deixou os quadros do Legislativo Garcense para ingressar no iniciativa privada, atuando como Gerente da empresa Weblin Software Ltda. até o ano de 2011.

Contudo, sua paixão pela contabilidade pública, aliada ao empenho nos estudos, o fez retornar, no ano de 2011, aos quadros efetivos da Câmara Municipal de Garça, através de nova aprovação em concurso público, desta vez para o cargo de Contador.

Sua formação acadêmica no setor público se aprofundou, ainda mais, no ano de 2014, quando concluiu seu MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER.

Entre 2015 e 2019, atuou como docente do Centro Universitário Eurípedes de Marília - UNIVEM e do Instituto de Ensino Superior de Garça - IESG, ministrando as disciplinas de Introdução à Contabilidade Pública, Contabilidade Atuarial, Perícia, Avaliação e Arbitragem.

Durante sua carreira na Administração Municipal, ocupou os mais variados Conselhos e Comitês de nossa cidade, dentre os quais destacamos o Conselho de Administração e o Comitê de Investimento do IAPEN, a Comissão de Planejamento Orçamentário do Município e a Escola do Legislativo Garcense, contribuindo ativamente com seus conhecimentos para o aprimoramento da gestão pública da cidade.

No âmbito do serviço social, atuou por mais de uma década como voluntário e diretor da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça - APAE, se doando para promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Além disso, também desenvolve, há mais de uma década, trabalho voluntário junto à Loja Maçônica "Integração e Justiça" de Garça, auxiliando tal entidade no desenvolvimento de inúmeras ações sociais em nosso município.

Ante os relevantes serviços prestados à causa pública e à população garcense, justa e merecida a outorga do título de "Cidadão Garcense" ao Sr. José Roberto Carvalho, razão pela qual esperamos obter o apoio dos nobres pares para aprovação do Projeto ora apresentado.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PEDRO SANTOS
Vereador - PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022
(de autoria do Vereador Pedro Santos)

OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃO GARCENSE AO SR.
JOSÉ ROBERTO CARVALHO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor **"JOSÉ ROBERTO CARVALHO"**, pelos relevantes serviços prestados à causa pública e à população garcense.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Casa, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Garça.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.
S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PEDRO SANTOS
Vereador - PSDB

Redação Final

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 06/2022

Relatório

De acordo com o vencido na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de março de 2022, oferecemos ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022, de autoria do Prefeito, a seguinte redação final:

"ALTERA O DECRETO
LEGISLATIVO Nº 01/2019, QUE
CONSOLIDA AS HONRARIAS E
TÍTULOS HONORÍFICOS
OUTORGADOS PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE GARÇA,
INCLUINDO AO PRÊMIO
POLICIAL PADRÃO A
INDICAÇÃO DE UMA
REPRESENTANTE DA
DELEGACIA DE DEFESA DA
MULHER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O inciso IV do artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)
(...)

IV - prêmio "Policial Padrão", a ser outorgado aos
profissionais das Polícias Civil e Militar que se destacaram
na realização de seus serviços no município, devendo ser:
um representante da Polícia Civil, um representante da
Delegacia de Defesa da Mulher, um representante da
Polícia Militar, um representante do Corpo de Bombeiros e